

TROFÉU OLÍMPICO

Regulamento de Prémios e Galardões (aprovado a 27 de março de 2018)

1. *O Troféu Olímpico destina-se a galardoar entidades que se tenham destacado pelo seu trabalho no fomento do desporto, particularmente no domínio dos desportos e disciplinas do Programa dos Jogos Olímpicos.*
2. *Podem receber o Troféu Olímpico:*
 - a) *Entidades desportivas que, com regular e continuada atividade, tenham contribuído para a difusão e desenvolvimento do desporto;*
 - b) *Entidades não desportivas que tenham apoiado projetos ou organizações desportivas em Portugal, de caráter nacional ou internacional, assim contribuindo para prestigiar o desporto português.*
3. *O Troféu Olímpico é atribuído apenas uma vez em cada Olimpíada.*

1953

- Ginásio Clube Português

1957

- Sport Algés e Dafundo

1961

- Clube Internacional de Futebol

1965

- Lisboa Ginásio Clube

1969

- Sport Clube do Porto

1973

- Ateneu Comercial de Lisboa

1977

- Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras

1981

- Clube Fluvial Portuense

1985

- Sociedade Filarmónica União Artística Piedense



1988

- Associação Académica de Coimbra

1992

- Associação Naval de Lisboa

1996

- Casa Pia Atlético Clube

2001

- Clube Náutico Crestuma

2004

- Federação Portuguesa de Atletismo

2008

- Colégio Militar

2010

- Sporting Clube de Portugal

2011

- Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (*a título excepcional*)

2013

- Câmara Municipal de Anadia e Câmara Municipal de Montemor-o-Velho